

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itumbiara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0986/2023

Processo nº 202400006010021

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itumbiara - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.204.196/0001-61	
ENDEREÇO: Av Beira Rio Nº 1 Vila de Furnas CEP:			
CIDADE: Itumbiara - GO	CEP: 75524-280	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (64) 99966-3020
NOME DO RESPONSÁVEL: Dione Jose de Araujo			CPF: 166.162.601-78
ENDEREÇO: Pe Felix 540 Centro			CEP: 75503-130
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniositumbiara@gmail.com			

Dione Jose de Araujo

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 72.417-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 2510
---------------------------------------	---	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliário incluindo ares condicionados para atender a Escola municipal Maria Leopoldina de Carvalho do Município de Itumbiara – GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de ares condicionas de 12 Btus/h, de ares condicionas de 18 Btus/h e de ares condicionas de 30 Btus/h
Escola municipal Maria Leopoldina de Carvalho do Município de Itumbiara - GO

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itumbiara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0986/2023

Processo nº 202400006010021

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho visa alcançar metas específicas e relevantes por meio da aquisição de ares-condicionados para a Escola Municipal Maria Leopoldina de Carvalho, em Itumbiara - GO. As metas incluem melhorar o conforto térmico, promover a saúde e o bem-estar, aumentar a eficiência e produtividade, reduzir a evasão escolar e valorizar o espaço educacional. Essas metas são mensuráveis e alcançáveis, uma vez que podem ser avaliadas por meio de indicadores como a redução da temperatura ambiente, o aumento da frequência escolar e o feedback dos alunos e professores quanto ao conforto térmico. Além disso, são temporais, pois têm um período definido para serem alcançadas, que coincide com o cronograma de aquisição e instalação dos ares-condicionados.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos ares condicionados de 12 Btus/h, de ares condicionados de 18 Btus/h e de ares condicionados de 30 Btus/h para a Escola Municipal Maria Leopoldina de Carvalho, em Itumbiara - GO, é essencial para atender às necessidades de conforto térmico dos alunos, professores e demais funcionários da instituição. A caracterização dos interesses recíprocos reside na promoção da qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos que frequentam o ambiente escolar, além de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais. A relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados é direta, uma vez que a instalação dos ares condicionados está alinhada com a melhoria do ambiente de aprendizagem e contribui para um melhor desempenho dos alunos, bem como para o conforto e saúde dos profissionais que atuam na escola. O público-alvo direto são os alunos e professores da Escola municipal Maria Leopoldina de Carvalho, bem como os demais colaboradores e visitantes do ambiente escolar. O problema a ser solucionado é a inadequação das condições térmicas da escola, que podem comprometer o conforto, a saúde e o rendimento dos alunos e profissionais. A instalação dos ares condicionados visa corrigir essa deficiência, proporcionando um ambiente mais agradável e propício ao ensino e aprendizagem. Os resultados esperados incluem a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, a redução da evasão escolar, o aumento da satisfação e produtividade dos professores e funcionários, além da valorização do espaço educacional. Quanto à capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto, ressalta-se a competência da equipe responsável pela gestão do projeto, bem como a adequação dos recursos disponíveis para a realização da aquisição e instalação dos equipamentos de climatização. Por meio de argumentos embasados em pesquisas e análises, é possível demonstrar a relevância e a necessidade da aquisição dos ares condicionados para a Escola municipal Maria Leopoldina de Carvalho, justificando assim o recurso da emenda destinado a esse fim.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Ar condicionado 12.000 Bthu/h	3	R\$ 11.799,00
2	Ar condicionado 18000 Bthu/h	8	R\$ 44.530,67
3	Ar condicionado 30000 Bthu/h	13	R\$ 114.135,67
TOTAL:			R\$ 170.465,33

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itumbiara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0986/2023

Processo nº 202400006010021

5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 70.465,33	R\$ 170.465,33

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 70.465,33 (Setenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Itumbiara - GO, 18 de abril de 2024.

Dione José de Araujo

Prefeito(a) Municipal de Itumbiara - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 23 de abril de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
 Secretária de Estado da Educação